

INFORMAÇÃO

ANO LETIVO	2019/2020
DOCUMENTO	N.º 34/2019
DATA	02/10/2019

ASSUNTO: Lista de Ordenação Provisória de Candidatos Admitidos ao Horário 09

No âmbito do Concurso para Técnico Especializado em **Restauração e Bar - Horário 09**, para o ano letivo 2019/2020, publicitado a 24 de setembro de 2019, publica-se a lista provisória de ordenação de candidatos admitidos e não admitidos para contratação em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo para o Agrupamento de Escolas Dr. Azevedo Neves, cuja fundamentação, quanto à admissão ou não admissão, se encontra na mesma publicação.

	Candidatura	Nome	Pontuação aplicação do critério A e C	Condição da Candidatura	Justificação
1	3577582537	Paula Isabel Carvalho Gouveia	9.6	Admitido a Entrevista	
2	3753519960	Fausto Luís Leal da Silva Teixeira	9.6	Admitido a Entrevista	
3	8827145583	Maria da Graça Bento Pinhão Gonçalves	9.5	Admitido a Entrevista	

4	2871254273	Helena Maria Correia Pereira	7.8	Admitido a Entrevista	
5	4092562969	João António Velez Neves	4.2	Admitido a Entrevista	
6	7707480392	Cecília do Carmo Neto Correia	0.0	Não Admitido a Entrevista	Não enviou o CV e Portofólio
7	8174583440	Francisco Maria Elias Parelho Torrão	0.0	Não Admitido a Entrevista	Não enviou o CV e Portofólio
8	1821091299	Hugo Manuel Fraga Vieira	0.0	Não Admitido a Entrevista	Não enviou o CV e Portofólio
9	2032131749	Hugo Miguel Vaz Godinho dos Santos Garcia	0.0	Não Admitido a Entrevista	Não enviou o CV e Portofólio
10	2284546420	Liliana da Costa Luís	0.0	Não Admitido a Entrevista	Não enviou o CV e Portofólio
11	5509363762	Marco Gil Pereira Batista	0.0	Não Admitido a Entrevista	Não enviou o CV e Portofólio
12	3849989704	Teresa Sofia Marques de Carvalho	0.0	Não Admitido a Entrevista	Não enviou o CV e Portofólio
13	3020491541	Vicência Maria Franco Romão	0.0	Não Admitido a Entrevista	Não enviou o CV e Portofólio dentro do prazo

Nos termos das alíneas a) e c) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo não há lugar à audiência dos interessados, uma vez que se trata de um procedimento concursal que carece de decisão urgente e de uma maior eficiência de todo o procedimento, por forma a evitar comprometer a sua execução e utilidade da decisão dado que o ano letivo em causa já se encontra em

curso e há necessidade urgente de contratação de técnicos para as ofertas formativas destinadas a cursos de educação e formação e profissionalizante.

Águas Livres, 02 de outubro de 2019

O Diretor

